



PORTARIA AEMASUL Nº 024/2022.

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA SEM VENCIMENTO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ELIETE MARIA LINS**, brasileira, matrícula 054, inscrito no RG sob o nº 4619934 SSP-PE e no CPF sob o nº 899.796.054-72, 04 (quatro) meses de LICENÇA SEM VENCIMENTO de 15 de agosto de 2022 a 15 de dezembro de 2022, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria retroagirá a data do requerimento e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 16 de agosto de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

PRESIDENTE DA AEMASUL – AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL